



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70
RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

Decreto nº 01192023

Em, 01 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00371/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.755,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2002	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	<u>348</u>	4.4.90.52	99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS APLICAÇÕES	13.722,00	
				Total na Classificação	13.722,00	
10	301	3002	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
	<u>351</u>	3.1.90.11	99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS APLICAÇÕES	3.033,00	
				Total na Classificação	3.033,00	
				Total de Suplementações:	16.755,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.755,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	122	2002	2151	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE		
	<u>421</u>	3.3.90.36	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS APLICAÇÕES	8.000,00	
				Total na Classificação	8.000,00	
	<u>423</u>	3.3.90.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	8.755,00	
				Total na Classificação	8.755,00	
				Total de Anulações:	16.755,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68